Salvador, em 07 de novembro de 2017.

OF. Nº 935/2017

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a Vossa Excelência autógrafo da Indicação nº 6.719/2017, que “Indica ao Presidente da Câmara de Deputados, Senhor Rodrigo Maia, enviar Mensagem de Projeto de Lei à Câmara, dispondo sobre adição de dispositivo ao Código Civil e ao Código Penal Brasileiros prevendo a possibilidade de suspensão da guarda dos filhos de maneira automática quando aquele que obtiver a guarda for processado por feminicídio”, aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 03 de outubro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Rogéria Santos.

No ensejo, apresento a Vossa Excelência elevado apreço e consideração.

Leonardo Prates
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados
Praça dos Três Poderes - Câmara dos Deputados
Gabinete: 510 - Anexo: IV
70160-900
Brasília - DF
dpvn